



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 893/2021  
DE 30 DE ABRIL DE 2021

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 1.758/17, de 26 de maio de 2017, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco;

Considerando teor do Expediente 20.27.0043.0000127/2021-41, de 29 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar as Promotorias de Justiça com atribuições de Curadoria da Infância e da Adolescência em visitas às entidades de acolhimento às crianças em situação de risco, instituída pela Portaria nº 1.758/17, de 26 de maio de 2017.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelas Assessoras Operacionais Sônia Karoline Amaral Oliveira e Sheila Andrade Araújo Matos, e pelos Assessores de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda, Ana Célia Barbosa Matias, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Yanne Leite Menezes, Daniel de Barros Branco Cajueiro, Flávia Patrícia Santos Barreto e Tatiane Aguiar Guimarães Silva.

§ 1º. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, e secretariada pela Analista do Ministério Público Simone Felício dos Santos e pela Assessora de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Holanda Fonseca.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.969/19, de 02 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 06/05/2021 14:23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002304/2021-67**.